

Indicação nº 140/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

APROVADO
Sala das Sessões 06/06/22

Presidente da Câmara

O vereador, Fernando Mendes Vasconcelos (Fernando D'Autoescola), que este subscreve, INDICA e requer, na forma regimental e após ouvido em plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Adônis Pereira, a proposição exposta abaixo.

Instalação de placas de parada obrigatória nos padrões do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, nas seguintes interseções:

- Todas as vias que se acoplam, formando interseções com Avenida João Pinheiro em Francelinos.
- Todas as vias que se acoplam formando interseções com a Avenida Joseph Villeger no Bairro Cidade Nova I.
- Todas as vias que se acoplam formando interseções com a Rua Padre Venâncio no Bairro Canaan.
- Todas as vias que se acoplam formando interseções com a Avenida A, no bairro Samambaia Núcleo I.

Solicito também que seja recolocadas as placas de parada obrigatória na interseção da rua Dr. Lucas Lopes com Washington Pires, no bairro Cidade Satélite.

Referência: próximo ao depósito de materiais de construção ali existente!

Justificativa: A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores da nossa cidade, como medida de segurança e informação, pois uma sinalização em boas condições é fundamental para ofertar mais segurança no trânsito. Sendo o assunto de extrema necessidade, pedimos urgência no seu atendimento.

Sala das Sessões, Juatuba, 01/06/2022



Fernando Mendes Vasconcelos

(Fernando D'Autoescola)

Vereador - PDT